

ETERNIT S. A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81

NIRE 35.300.013.344

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre publicação dos acórdãos das ADIs 3406 e 3470

A Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial (B3: ETER3, “Companhia”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a Companhia tomou ciência da publicação dos acórdãos na data de hoje, referente a decisão do Supremo Tribunal Federal, nos autos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (“ADIs”) n.º 3406 e n.º 3470, que julgaram o uso do amianto no País em 29 de novembro de 2017.

A Companhia acompanhará os eventuais embargos de declaração que venham a ser apresentados pela entidade representativa do setor para, posteriormente, se posicionar sobre a consequência de tal decisão nas atividades da Companhia, se houver.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Comunicado e demais eventos relevantes relacionados ao andamento do processo de julgamento do amianto.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Lopes da Luz
Diretor de Relações com Investidores